



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 99/2020

CIENTE
S. Sessões, 07 / 12 / 2020
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 53/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura altera a Lei Municipal nº 3.801/2009 que concede o cartão alimentação aos servidores municipais e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	

